



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Art. 169, V do Regimento Interno do TCU c/c art. 33 da Resolução TCU 259/2014, por ter atingido o objetivo para o qual foi constituído..

SECEX-MA, 29 de janeiro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

OMAR CORTEZ PRADO SEGUNDO - Matrícula 9452-8
Assessor